



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0322/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO o advogado LUCAS FERNANDES BRITTO, OAB/BA 76136.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA